



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO (AEDS)
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL
(FACHUSC)
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM
PSICOLOGIA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATORA: CONSELHEIRA TARCIA REGINA DA SILVA
PROCESSO Nº 14000110005178.000134/2024-47

**PUBLICAÇÃO DOE: 10/07/2025 pela
Portaria SEE nº 5475 de 09/07/2025.**

PARECER CEE/PE Nº 152/2025-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 02/07/2025

1 RELATÓRIO

A Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS) encaminhou o Ofício nº 043/2024, de 23 de setembro de 2024, solicitando o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE) em 24 de setembro de 2024.

O Processo foi instruído conforme a Resolução CEE/PE nº 01/2017, com os documentos a seguir:

- Ofício de solicitação, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Instituição de Ensino Superior (IES);
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Instituição;
- Plano de Desenvolvimento Institucional;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS – CRF), validade - 12/07/2025;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições com o Fundo de Previdência dos Servidores de Salgueiro (FUNPRESSAL), validade - 12/09/2025;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento, **com validade até 10/08/2025;**
- Declaração de acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 006/2023-CES com vigência até 26/06/2030);
- Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia;
- Resultados das avaliações internas e externas de cursos da Instituição;
- Relatório Descritivo de Execução da Política de Qualificação Docente e Técnico Administrativa;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução da Política de Qualificação Docente.

O pedido gerou o Processo nº 14000110005178.000134/2024-47, distribuído para esta relatoria em 02/10/2024, que após constatada a regularidade formal do processo solicitou a formação de comissão de verificação da oferta e avaliação da proposta pedagógica, que foi constituída pela Portaria CEE/PE nº 45/2024. A Comissão foi formada pelas especialistas Kellyane Pereira Santos e Thalia Ariadne Aragão, sob a presidência da primeira, e para representar o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco foi designada a Conselheira Tarcia Regina da Silva. A visita *in loco* à instituição foi realizada pelas especialistas no dia 21 e 22 de novembro de 2024.

O Relatório da Comissão foi anexado ao processo em 30 de janeiro de 2025. Após análise por esta Relatoria, foi solicitado à instituição, conforme recomendação das avaliadoras, a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em consonância com os requisitos estabelecidos pela Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Psicologia. As recomendações foram formalizadas por meio do Despacho nº 3 da Conselheira Relatora.

Em resposta, a Presidência da instituição encaminhou o Ofício nº 073/2025, anexado ao processo em 23 de maio de 2025. O ofício encaminhou o PPC atualizado, bem como um documento contendo a análise das recomendações e observações apresentadas no relatório da Comissão de verificação e avaliação da proposta pedagógica do Curso de Bacharelado em Psicologia da FACHUSC.

2 ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição de Ensino Superior

A Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS) foi criada pela Lei Municipal nº 827, de 28 de abril de 1983, e é uma pessoa jurídica da administração indireta do município de Salgueiro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Figueira Sampaio, nº 134, Nossa Senhora das Graças, nesse município. A instituição foi criada com o objetivo principal de atender à demanda por educação superior na microrregião do Sertão Central.

A Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC) foi criada também pela Lei Municipal nº 827, 28 de abril de 1983. A Faculdade encontra-se credenciada ao Sistema Estadual de Educação do estado de Pernambuco por meio do Parecer CEE/PE nº 06/2023-CES, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 02/03/2023 pela Portaria SEE nº 721 de 01/03/2023.

O Curso de Bacharelado em Psicologia da FACHUSC foi autorizado a ofertar turmas por meio do Parecer CEE/PE nº 151/2019-CES, publicado no DOE de 24/12/2019 pela portaria SEE nº 6808/2019, de 23/12/2019.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e Matrizes Curriculares

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Psicologia da FACHUSC foi refeito para se adequar a Resolução CNE/CES nº 1, de 11 de outubro de 2023 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia e busca desenvolver nos estudantes as competências necessárias para sua formação.

Segundo o PPC, o curso tem como objetivo formar profissionais críticos, reflexivos que possuam empatia e visão de sociedade ampla e humanizada, qualificados para atuação profissional, para o mundo da pesquisa, do trabalho e para o ensino de Psicologia, capacitando-os com uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, visando atender as necessidades e especificidades da população, respeitando os rigores éticos, técnicos e científicos, para o bem-estar biopsico e sociocultural dos indivíduos e da coletividade. No PPC tem-se que:

Para o desenvolvimento dessas ações, em apoio ao ensino, a IES firma convênios com as respectivas Secretarias e/ou órgãos públicos, bem como no terceiro setor e no setor privado do município, da região e circunvizinhança. Com estas parcerias abre-se campos também para que sejam desenvolvidos estágios do núcleo comum e do núcleo de interesse em conformidade com as ênfases ofertadas, atividades de prestação de serviços, projetos de extensão, projetos comunitários e o desenvolvimento de pesquisas voltadas especialmente ao atendimento das demandas específicas da área de abrangência da Instituição (PPC, p. 31).

As formas de acesso incluem o processo seletivo (vestibular) pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e, mediante disponibilidade de vagas, há possibilidade de ingresso como portador de diploma ou por transferência externa.

O curso demonstra estar alinhado com práticas de inovação e comprometido com o desenvolvimento da educação em Psicologia, indo além do tecnicismo. Ao descrever o perfil do egresso, há um desejo de que:

[...] seja possível ao egresso intervir frente à abrangência dos campos de atuação e seus diferentes contextos de atenção psicológica, de forma articulada com profissionais de áreas afins. Desse modo, procura-se uma formação que parte da concepção de Psicologia como ciência e profissão em construção, em que a diversidade de teorias e métodos em evolução impõe o desenvolvimento do senso crítico e obriga à reflexão epistemológica, ética e com responsabilidade social (PPC, p. 9).

As disciplinas do curso apresentam uma grande diversidade de conteúdo, o que requer a utilização de métodos de elaboração e socialização do conhecimento, além de estar alinhado com a legislação vigente. A proposta curricular atende a oferta da Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012), com destaque para a disciplina “Psicologia, Políticas Públicas e Direitos Humanos”, ofertada como obrigatória no 2º semestre. Tratando da educação das relações étnico-racial e da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, (Resolução CNE/CP nº 1/2004), o curso também demonstra compromisso, incluindo a disciplina “Psicologia e Questões Étnico-Raciais”, que compõe o quadro de disciplinas obrigatórias do 5º semestre. Por fim, atendendo ao Decreto Federal nº 5.626/2005, sobre a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), com a disciplina ofertada como obrigatória no 8º semestre.

Após visita *in loco* e relatório da Comissão de Verificação de oferta, algumas recomendações ao PPC foram feitas. Dentre elas, destaca-se a necessidade de não reduzir a formação em Psicologia à experiência clínica, o que foi acatado pela instituição.

Em relação à matriz curricular proposta, o curso oferece uma carga horária de 4.200 horas, divididas em 10 (dez) períodos, distribuída conforme quadros abaixo.

Quadro I – MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
(PARECER CEE/PE Nº 151/2019-CES)

1º Período			
Unidade Curricular	Cred	CH	Pré-requisitos
Fundamentos Filosóficos da Psicologia	4	60	-
Fundamentos Socioantropológicos Aplicados à Psicologia	4	60	-
História da Psicologia	4	60	-
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia	4	60	-
Psicologia e Ética	4	60	-
Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	4	60	-

Subtotal		360	
2º Período			
Unidade Curricular	Cred	CH	Pré-requisitos
Fundamentos Epistemológicos da Psicologia	4	60	-
Fisiologia dos Sistemas	4	60	-
Psicologia do Desenvolvimento I	4	60	-
Políticas Públicas e Direitos Humanos	4	60	-
Processos Psicológicos	4	60	-
Neuroanatomia	4	60	-
Subtotal		360	
3º Período			
Unidade Curricular	Cred	CH	Pré-requisitos
Psicologia Social I	4	60	
Teorias Psicológicas: Análise do Comportamento	4	60	
Teorias Psicológicas: Psicanálise	4	60	
Psicologia do Desenvolvimento II	4	60	Desenvolvimento I
Psicologia da Aprendizagem	4	60	
Estágio Básico I	6	90	
Subtotal		390	
4º Período			
Unidade Curricular	Cred	C/h	Pré-requisitos
Psicologia Comunitária e ações coletivas	4	60	
Psicologia Organizacional e do Trabalho	4	60	
Psicologia Social II	4	60	Social I
Teorias Psicológicas: Humanismo-Existencial	4	60	
Psicopatologia I	4	60	
Estágio Básico II	6	90	Estágio Básico I
Subtotal		390	
5º Período			
Unidade Curricular	Cred	C	Pré-requisitos
Psicologia e Saúde Coletiva I	4	60	
Psicologia e Processos Educacionais	4	60	
Processos Cognitivos	4	60	
Avaliação Psicológica I	4	60	
Psicopatologia II	4	60	Psicopatologia I
Estágio Básico III	6	90	Estágio Básico II
Subtotal		390	
6º Período			
Unidade Curricular	Cred	CH	Pré-requisitos
Psicologia e Saúde Coletiva II	4	60	
Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Psicanálise	4	60	Teorias psicológicas: psicanálise
Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Análise do Comportamento	4	60	Teorias psicológicas: análise do comportamento
Psicologia Escolar	4	60	
Avaliação Psicológica II	4	60	Avaliação psicológica I
Estágio Básico IV	6	90	Estágio Básico III
Subtotal		390	
7º Período			
Unidade Curricular	Cred	CH	Pré-requisitos
Seminários Integrativos I	4	60	
Aconselhamento Psicológico	4	60	
Teorias e Técnicas Psicoterápicas: Humanismo- Existencial	4	60	Teorias Psicológicas: Humanismo-Existencial
Psicomotricidade	4	60	
Gestalt Terapia	4	60	

Análise Comportamental e Habilidades Sociais	4	60	
Subtotal		360	
8º Período			
Unidade Curricular	Cred	CH	Pré-requisitos
Seminários Integrativos II	4	60	
Técnicas Projetivas	4	60	
Optativa I	4	60	
Métodos de Pesquisa: Quantitativo/Qualitativo	4	60	
Psicologia e Envelhecimento	4	60	
Intervenções Psicológicas em Situações de Crise	4	60	
Subtotal		360	
9º Período			
Unidade Curricular	Cred	CH	Pré-requisitos
Trabalho de Conclusão de Curso I (Projetos)	4	90	
Psicologia, Questões Étnico-Raciais e de Gênero	4	60	
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia	4	60	Métodos De Pesquisa: Quantitativo/Qualitativo
Optativa II	4	60	
Estágio Específico I	16	240	Estágio Básico IV
Subtotal		510	
10º Período			
Unidade Curricular	Cred	CH	Pré-requisitos
Trabalho de Conclusão de Curso II	6	90	TCC I
Psicofarmacologia	4	60	
Optativa III	4	60	
Intervenção psicossocial	4	60	
Estágio Específico II	16	240	Estágio Específico I
Subtotal		510	

DISCIPLINAS OPTATIVAS		
Unidade Curricular	Cred	CH
Psicologia Hospitalar	4	60
Orientação Profissional e Carreira	4	60
Psicologia Jurídica	4	60
Psicogerontologia	4	60
Psicologia da Relação Familiar	4	60
Teoria e Técnicas em Psicodrama	4	60
Aspectos Sócio-Antropológicos do Uso de Substâncias Psicoativas	4	60
Psicologia e Infância	4	60
Psicanálise, Educação e Cultura	4	60

Conteúdos	Especificação	Carga Horária
Formação Profissional	Carga horária total da oferta de disciplinas obrigatórias	2.820 h/a
Formação Teórico Prática	Carga horária total da oferta de disciplinas (optativas)	180 h/a
	Trabalho de Conclusão de Curso	180 h/a
	Estágio Básico e Específicos	840 h
	Atividades Complementares	200 h
Carga Horária Total		4.220 h/a

QUADRO 2 – MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º SEMESTRE	DISCIPLINA	CH
	Fundamentos Históricos e Epistemológicos da Psicologia	60
	História da Psicologia, Ciência e Profissão	60
	Socioantropologia aplicada à psicologia	60
	Leitura e Produção Textual em Psicologia	60

	Psicologia e ética	60
	Anatomofisiologia dos Sistemas	60
	Práticas de Extensão I	60
	CH TOTAL DO SEMESTRE	420h
2º SEMESTRE	DISCIPLINA	CH
	Neuroanatomofisiologia	60
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia	60
	Psicologia Experimental	60
	Desenvolvimento Humano 1	60
	Mídia, Tecnologia e Processos de Subjetivação	60
	Psicologia, Políticas Públicas e Direitos Humanos	60
	Práticas de Extensão II	90
	CH TOTAL DO SEMESTRE	450
3º SEMESTRE	DISCIPLINA	CH
	Desenvolvimento Humano 2	60
	Processos Psicológicos	60
	Psicologia e Saúde Coletiva	60
	Psicologia Social	60
	Desenvolvimento Sustentável e Direitos Individuais	60
	Psicologia das Aprendizagens	60
	Práticas de Extensão III	90
	CH TOTAL DO SEMESTRE	450h
4º SEMESTRE	DISCIPLINA	CH
	Psicologia e Psicanálise	60
	Psicologia e Humanismo	60
	Psicologia e Comportamentalismo	60
	Psicologia Comunitária e Ações Coletivas	30
	Psicologia e Educação	60
	Psicologia e Instituições	30
	Estágio Básico I	60
	Práticas de Extensão IV	60
	CH TOTAL DO SEMESTRE	420h
5º SEMESTRE	DISCIPLINA	CH
	Avaliação Psicológica	60
	Psicologia Escolar	60
	Psicologia e Questões Étnico Raciais	60
	Psicologia e Questões de Gênero	60
	Psicologia Jurídica	60
	Estágio Básico II	60
	Práticas de Extensão V	60
	CH TOTAL DO SEMESTRE	420h
6º SEMESTRE	DISCIPLINA	CH
	Eletiva I	60
	Psicopatologia I	60
	Psicomotricidade aplicada à psicologia	60
	Psicologia e Decolonidades	60
	Entrevistas e Testes Projetivos	60
	Estágio Básico III	90
	Atividades Práticas de Extensão VI	60
	CH TOTAL DO SEMESTRE	450h
7º SEMESTRE	DISCIPLINA	CH
	Psicopatologia II	60
	Aconselhamento Psicológico	60
	Psicologia Organizacional e do Trabalho	60
	Introdução à Psicologia Hospitalar	30
	Introdução à Psicofarmacologia	30
	Eletiva II	60
	Estágio Básico IV	90
	Atividades Práticas de Extensão VII	30
	CH TOTAL DO SEMESTRE	420

8º SEMESTRE	DISCIPLINA	CH
	Eletiva III	60
	Optativa I	60
	Psicologia do Trânsito	30
	Psicologia da Morte e Tanatologia	30
	LIBRAS	60
	Estágio Específico I	180
	CH TOTAL DO SEMESTRE	420h
9º SEMESTRE	DISCIPLINA	CH
	Intervenções Psicológicas em Situações de Crise	30
	Optativa II	60
	Trabalho de Conclusão de Curso I	60
	Estágio Supervisionado Específico II	240
	CH TOTAL DO SEMESTRE	390
10º SEMESTRE	DISCIPLINA	CH
	Optativa III	60
	Trabalho de Conclusão de Curso I	60
	Estágio Supervisionado Específico II	240
	CH TOTAL DO SEMESTRE	360h

NÚCLEO DE INTERESSE – COMPONENTES OPTATIVOS

DISCIPLINAS	CURSO	CH	CRED
Empreendedorismo	Contabilidade	60	04
Educação e Tecnologia da Comunicação e Informação	Pedagogia	60	04
Educação Ambiental	Pedagogia	60	04
Psicologia da Educação	Licenciaturas	60	04
Políticas Públicas e Organização da Educação Brasileira	Pedagogia	60	04
Linguagem e Comunicação	Letras	60	04
História e Cultura Indígena Brasileira	Licenciaturas	60	04
História e Cultura Africana e Afrodescendente	Licenciaturas	60	04
Psicologia e Espiritualidade	Psicologia	60	04
Psicogerontologia	Psicologia	60	04
Psicologia e Infância	Psicologia	60	04
Psicologia e Dependência Química	Psicologia	60	04
Abordagem Centrada na Pessoa	Psicologia	60	04
Gestalt-terapia	Psicologia	60	04
Terapia Cognitivo Comportamental	Psicologia	60	04
Psicodrama	Psicologia	60	04
Psicanálise	Psicologia	60	04
Políticas Públicas Sociais	Psicologia	60	04
Psicologia Sócio-histórica	Psicologia	60	04
Sexualidade Humana	Psicologia	60	04
Avaliação Psicopedagógica	Psicologia	60	04
Avaliação Institucional	Psicologia	60	04
Psicologia, Propaganda e Publicidade	Psicologia	60	04
Ludoterapia	Psicologia	60	04
Intercâmbio	Psicologia	60	04

Núcleo	Especificação	CH
Núcleo Comum	Carga horária total da oferta de disciplinas obrigatórias teóricas	2.175 h/a
	Carga horária total da oferta de disciplinas obrigatórias práticas	135h/a
	Carga Horária de Extensão obrigatória	450 h
	Carga Horária dos Estágios Básicos	300 h
	Trabalho de Conclusão de Curso	120 h
	Carga Horária do Núcleo Comum	3.180 h
Núcleo de Interesse/Ênfase	Carga horária teórica da oferta de disciplinas seletivas de ênfases	180 h
	Carga Horária dos Estágios Supervisionados Específicos	660 h
	Carga horária da oferta de disciplinas Eletivas	180 h
	Carga Horária do Núcleo de Interesse/Ênfases	1.020 h
	Carga Horária Total	4.200 h

2.2.1 Do Estágio Supervisionado

Os estágios obrigatórios do Curso de Bacharelado em Psicologia da FACHUSC dividem-se em Estágio Básico, onde o objetivo é desenvolver competências e habilidades generalistas para a atuação em diversas áreas da Psicologia, e estágios específicos nas ênfases, que atendem às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de graduação em Psicologia, evidenciando a estruturação das ênfases curriculares, as quais devem estar vinculadas aos processos de trabalho da(o) psicóloga(o) e às competências e habilidades gerais da profissão. O PPC ainda esclarece que:

Os alunos estagiários terão supervisão acadêmica semanal, provida na forma de atendimento individual ou coletivo ao grupo de até 10 (dez) estagiários. Sob a orientação do Regulamento de Estágios e Práticas Supervisionadas do Curso de Psicologia. Segundo Documento de Orientação sobre Estágios de Graduação em Psicologia do Conselho Federal de Psicologia, CFP/2025 (PPC, p. 37).

No relatório da Comissão foi apontada a necessidade de um ajuste, que compreende a carga horária semanal do estágio, considerando que a forma como ele se apresentava (3h de atendimento e 11h de outras atividades) era insuficiente para a aprendizagem do discente e o descaracterizava como estágio supervisionado. Levando isto em consideração, a instituição fez os ajustes necessários em seu PPC, e se pronunciou em sua análise afirmando que os horários de atividades de estágio foram revistos e atendem ao Documento de Orientação sobre Estágios de graduação em Psicologia do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2025).

Ainda no que compete ao estágio, segundo o PPC, a instituição possui o Serviço Escola, em consonância com a Lei Federal nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, denominado Serviço de Psicologia Aplicada (SPA), implementado em 2023.

Nesse sentido, o serviço tem o propósito de oferecer, de um lado, um espaço voltado para a formação do psicólogo, sendo um campo de intervenção para o estudante de Psicologia, e de outro lado, atender às demandas da comunidade local, como recomendam a DCN 23 em seu Art. 16 – “O projeto de curso deve incluir, na estrutura acadêmica, o Serviço-Escola de Psicologia”. O SPA/FACHUSC é uma das portas abertas pela FACHUSC no sentido de aproximar-se da comunidade, interna e externa, através de ações interventivas que podem acontecer dentro ou fora do espaço físico do serviço-escola. Tais ações permitem um olhar cuidadoso tanto para as pessoas, quanto para as instituições que buscam pelos serviços (PPC, p. 39).

O SPA/FACHUSC se mostra comprometido com o município de Salgueiro e cidades circunvizinhas, visando beneficiar tanto a comunidade interna quanto a externa. Isso se reflete na construção de parcerias com instituições públicas e privadas, expandido assim as suas possibilidades de prestação de serviços. No que compete o estágio supervisionado, estas parcerias também ganham relevância e incluem diversos campos como possibilidades de atuação profissional dos estudantes. Em sua análise das recomendações feitas pelo Conselho, a FACHUSC afirmou ter buscado uma expansão significativa das parcerias, tendo diversos convênios e acordos de cooperação técnicas vigentes e outros ainda em tramitação.

2.2.2 Da Avaliação do ensino e aprendizagem

No que tange os critérios de avaliação do processo de ensino-aprendizagem, é considerado o que preconiza a Lei Federal nº 9.394/1996 e, segundo o PPC:

A concepção que norteia o processo de avaliação a ser desenvolvido no Curso de Psicologia da FACHUSC é da avaliação formativa, diagnóstica e somativa, compreendida no contexto de um processo contínuo e sistemático, voltado para a verificação do grau de aquisição das competências e habilidades que definem o perfil do Psicólogo graduado na instituição (PPC, p. 45).

A frequência mínima obrigatória é 75% (setenta e cinco por cento) nas aulas e demais atividades programadas. Na avaliação é utilizado o sistema decimal de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação por média e 5,0 (cinco) a nota mínima para aprovação final.

2.2.3 Das Práticas de Extensão Curricular

Segundo o PPC, em consonância com a estratégia 7 da meta 12 do Plano Nacional de Educação (PNE), a Instituição de Ensino Superior reafirma seu compromisso de destinar 10% da carga horária dos Projetos Pedagógicos de Curso às atividades de extensão. Nesse sentido, a matriz curricular do Curso de Bacharelado em Psicologia foi elaborada com base nos Eixos Estruturantes definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de 2023, incorporando o componente de Práticas de Extensão desde o primeiro até o sétimo semestre.

2.2.4 Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O trabalho de conclusão de curso segue as diretrizes do regulamento da instituição, apresentado como anexo no PPC. Nele consta que:

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso consiste em um artigo científico e/ou monografia para as Licenciaturas e Bacharelados, desenvolvida sob a orientação de um professor do curso, sendo atividade de natureza acadêmica, que pressupõe a adição de parte de tempo de docência (2 horas por TCC podendo chegar até a 10 horas/aulas) dos professores a atividade de orientação, em conformidade com previsões legais e/ou regimentais da FACHUSC (PPC, p. 81).

A instituição detalha em seu regulamento as informações sobre formação de banca examinadora, normas para apresentação do TCC e critérios de avaliação, servindo como orientação para os estudantes.

2.3 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

O Curso é coordenado pela Prof.^a Esp. Patrícia Duarte Nogueira Tavares, inscrita no Conselho Regional de Psicologia (CRP) nº 02/12788. O Corpo Docente do curso de Psicologia é constituído por 13 (treze) professoras/es. Destes, 04 (quatro) são mestres, e 09 (nove) são especialistas.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é formado por 05 (cinco) professores que, segundo PPC, é responsável junto com o colegiado do Curso, pela avaliação periódica do Projeto Político Pedagógico, enfocando na concepção, consolidação e sua contínua atualização, possibilitando averiguação dos resultados e aprimoramento do curso.

2.4 Da Infraestrutura

Segundo o PPC, a instituição está distribuída em dois prédios, somando mais de 25 (vinte e cinco) salas destinadas às aulas. Conta com um laboratório multidisciplinar de Ciências Biológicas, um laboratório de informática e uma biblioteca. Além desses espaços, há áreas amplas que atendem tanto às atividades acadêmicas quanto às realizadas em sala de aula.

De acordo com o relatório da comissão, sobre a infraestrutura oferecida para o curso de Psicologia é dito que:

O prédio é amplo, contando com espaços de sala de aula para os diferentes cursos e que contam com datashow, quadro branco e computador disponível, espaço de convivência que é utilizado para momentos artísticos e intervenções dos alunos (...). O prédio tem acessibilidade com rampas, corrimões, painéis em braille e banheiros adaptados. A equipe pedagógica dispõe de espaços para organizar suas atividades. O SPA tem seu espaço próprio, mas não conta com uma recepção em local reservado para os pacientes aguardarem seu atendimento com maior privacidade (Relatório da Comissão, p. 36).

A Biblioteca da FACHUSC funciona em espaço compartilhado com o Laboratório de Informática, que é composto por 10 (dez) computadores conectados à internet. Os ambientes possuem iluminação natural e artificial e são climatizados. A biblioteca possui mesas e cadeiras para estudo em grupo, mesas de estudo individual e estantes com o acervo de livros físicos. Além deste acervo, conta com a *Minha Biblioteca*, com mais de 7.000 (sete mil) títulos disponíveis para consulta virtual. O PPC traz ainda que serão adquiridos exemplares de títulos específicos da área de Psicologia de modo a atender a demanda do curso.

Quanto a estrutura de laboratório, o PPC diz que:

[...] a FACHUSC tem se organizado para oferta de diversos laboratórios que estão em período embrionários haja vista nosso curso de Psicologia ainda está em seu início. Assim, a perspectiva é de formar novos laboratórios especialmente voltados para as ênfases ofertadas como: Laboratório de Estudos Clínicos, Laboratório de Estudo e Pesquisa em Avaliação Psicológica, Laboratório de Psicologia e Educação, Laboratório de Psicologia Organizacional, Trabalho e Orientação Profissional, entre outros (PPC, p. 48).

Neste ponto, o projeto contempla diversas dimensões de aprendizagem que podem ser atribuídas a estes futuros laboratórios, como o Laboratório de Psicologia Experimental, que desenvolverá suas atividades utilizando o programa “*Rato Virtual Sniff*” com o intuito de proporcionar o aprendizado da análise do comportamento. Isso demonstra que a instituição está alinhada com os métodos de inovação para manter o curso de Psicologia atualizado em meio às novas tecnologias.

2.5 Conclusão da Comissão

A Comissão é favorável ao Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), considerando as recomendações que foram feitas no relatório a serem atendidas pela Instituição, sobretudo no que tange a implementação dos laboratórios e melhorias Serviço de Psicologia Aplicada.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o voto é favorável ao reconhecimento do Curso de Bacharelado em Psicologia, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central (FACHUSC), Instituição mantida pela Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS), Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº11.351.343/0001-17, no município de Salgueiro, localizada na Rua Antônio Filgueira Sampaio, 134, Bairro N. Srª das Graças, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56000-000, na modalidade presencial, no turno matutino e noturno, com 100 (cem) vagas anuais, sendo 50 (cinquenta) por turno, pelo prazo de 03 (três) anos, retroativo a dezembro de 2024, quando da finalização da primeira turma do Curso.

Justifique-se a redução do prazo de acordo com o art. 36 da Resolução CEE/PE nº 01/2017 para que a Instituição providencie a implementação e melhorias nos laboratórios específicos para o Curso.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 DA CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2025.

IGOR FONTES CADENA – Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente

TÁRCIA REGINA SILVA - Relatora

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5 DA DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 2 de julho de 2025.

Natanael José da Silva
Presidente